EXM.º SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PÓVOA DE LANHOSO

, contribuinte fiscal n.º residente em , freguesia de concelho de com código postal - na qualidade de proprietário do ☐ prédio urbano ☐ da fracção urbana n.º , no lote nº , da urbanização , situado em área abrangida por ☐ Plano Director Municipal ☐ Alvará de Loteamento n.º / , emitido em / / , que se situa em , freguesia de , deste concelho, vem requerer a V.Ex.ª, em conformidade com o disposto no artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, se digne promover a emissão do **alvará de autorização de utilização**, por se encontrarem concluídas as obras de , referentes ao processo nº / , com alvará de ☐ autorização ☐ licença de construção n.º / .

Para o efeito junta os seguintes elementos (selecione a caixa correspondente ao documento anexado):

☐**Suporte digital de todos os elementos que integram o presente pedido,** nos moldes do estabelecido pelo RMUE;

☐**Declaração de Conformidade do Formato Digital**;

☐**Documentos comprovativos da qualidade de titular** de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, se aplicável;

☐**Ficha de elementos estatísticos (Q4) previstos na Portaria n.º 235/2013, de 24 de julho;**

☐Fotocópia de **Certidão** da descrição e de todas as inscrições em vigor, **emitida pela conservatória do registo predial** referente ao prédio ou prédios abrangidos;

☐**Termo de responsabilidade subscrito por pessoa legalmente habilitada a ser autor de projeto**, nos termos do regime jurídico que define a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, pela fiscalização e pela direção de obra, caso o requerente queira fazer uso da faculdade concedida pelo n.º 3 do artigo 64.º do RJUE;

☐**Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de fiscalização de obra** quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, nos termos do n.º 1 do artigo 63.º do RJUE e, ainda, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1.2 e 2.2 do anexo à Portaria n.º 349-C/2013, de 2 de dezembro;

- ☐Assinatura reconhecida nos termos gerais de direito ou assinatura digital qualificada, nomeadamente através do cartão de cidadão do diretor de fiscalização de obra;
- ☐Declaração ou outra prova de reconhecimento da capacidade profissional dos técnicos responsáveis mencionados nas alíneas anteriores, emitida pela respetiva ordem profissional, nos termos da alínea c) do n.º 1.2 e 2.2 do anexo à Portaria n.º 349-C/2013, de 2 de dezembro;

E /OU

☐**Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de obra** quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, nos termos do n.º 1 do artigo 63.º do RJUE e, ainda, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1.2 e 2.2 do anexo à Portaria n.º 349-C/2013, de 2 de dezembro;

- ☐Assinatura reconhecida nos termos gerais de direito ou assinatura digital qualificada, nomeadamente através do cartão de cidadão do diretor de fiscalização de obra;
- ☐Declaração ou outra prova de reconhecimento da capacidade profissional dos técnicos responsáveis mencionados nas alíneas anteriores, emitida pela respetiva ordem profissional, nos termos da alínea c) do n.º 1.2 e 2.2 do anexo à Portaria n.º 349-C/2013, de 2 de dezembro;

☐**Avaliação acústica**, nos termos constantes do n.º 6 do artigo 3.º do Regulamento dos Requisitos Acústicos dos Edifícios (RRAE), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 96/2008, de 9 de junho, acompanhada de:

- ☐**Termo de responsabilidade subscrito por pessoa legalmente habilitada a ser autor de projeto**, nos termos do regime jurídico que define a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, **relativo à conformidade da obra com o projeto acústico**;

☐**Certificado SCE**, emitido por perito qualificado no âmbito do Sistema de Certificação Energética dos Edifícios;

☐**Ficha resumo caracterizadora do edifício e da intervenção realizada** de acordo com o modelo ficha n.º 2, constante do anexo à Portaria n.º 349-C/2013, de 2 de dezembro, caso se trate de edifício de habitação;

☐**Telas finais**, quando aplicável;

☐**Livro Obra** – n.º 17.º da Portaria n.º 1268/2008, de 6 de novembro;

☐**Cópia do título** da operação urbanística ao abrigo da qual foram realizadas as obras;

☐**Certificado de exploração** emitido pela Direção-Geral de Energia e Geologia, no caso de **instalações elétricas** do tipo A com portência superiores a 100 kVA, e de instalações do tipo B, acompanhado de projeto simplificado ou ficha eletrotécnica.

OU

☐ **Declaração de conformidade** da execução ou termo de responsabilidade pela execução, subscritos respetivamente por uma Entidade Instaladora de Instalações Elétricas de Serviço Particular ou técnico responsável pela execução a título individual, (acompanhado de prova da inscrição em associação pública de natureza profissional válida ou caso não se encontre inscrito em associação pública profissional, cartão emitido pela Direção-Geral de Energia e Geologia), acompanhada (o) de ficha eletrotécnica, nos seguintes casos:

- ☐Instalações elétricas do tipo A com potência igual ou inferior a 100 kVA, desde que sejam equipadas com dispositivos sensíveis à corrente residual diferencial de alta sensibilidade e integrados nos grupos geradores.
- ☐Instalações elétricas do tipo C, quando de caracter temporário, ou em locais residenciais, neste caso desde que a potência da instalação seja igual ou inferior a 10,35 kVA.

OU

☐**Declaração de inspeção**, emitido por uma Entidade Inspetora de Instalações Eléctricas de Serviço Particular, nos termo do artigo 8.º, no caso de instalações eléctricas do tipo A e do tipo C, não abrangidas pelas alíneas anteriores, acompanhada de projeto simplificado ou ficha eletrotécnica.

☐**Termo de Responsabilidade pela execução da ITED** subscrito por instalador ITED (n.º 1 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 92/2017, de 31 de julho), cf. modelo aprovado pela ANACOM (n.º 3 do artigo 76.º do referido diploma).

☐Declaração de conformiadade de execução subscrita e emitida por Entidade Instaladora de Gás.

OU

☐Declaração de inspeção emitida por Entidade Inspetora de Gás.

☐Instalações Electromecânicas – Declaração CE de conformidade;

☐Outros:

Pede deferimento,

**Assinatura reconhecida ou comprovada por funcionário municipal mediante a exibição do bilhete de identidade ou com assinatura digital qualificada, referindo o n.º do CC/BI e validade.

Consentimento prévio, para receber notificações através de telefone ou correio eletrónico, nos termos da legislação em vigor ☐ **Sim** ☐ **Não**

Póvoa de Lanhoso, de de

**